

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

DECRETO Nº 197-A, de 02 de janeiro de 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo oitavo da Lei Orçamentária Municipal número 316, de 28 de Dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 105.595,48 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0032.2-008 - REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.001,00
04.122.1203.2-029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	64.922,61
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.155,87
12.122.1203.2-038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.516,00
TOTAL :	105.595,48

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0716.1-006 - AMPLIAÇÃO DA FROTA MECANIZADA DO MUNICIPIO	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	105.595,48
TOTAL :	105.595,48

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2008.



ODACIR DAL SANTO
PREFEITO MUNICIPAL